

**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 150/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de processamento de dados, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Britânia, para a manutenção e operação da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS**, CNPJ: **15.643.028/0001-14**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 2.698,15 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho;
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Britânia/GO, 14 de março de 2025.

MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal